DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000 Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alecxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

DECRETOS

DECRETO Nº 7.323, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.746.944,.89.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.840, de 13 de dezembro de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.746.944,89 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00-ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.02 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE

ATIVIDADE: 04.131.0402.2-031 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE

CONTA ELEMENTO: 260 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 581 – 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO

FONTE RECURSO: 1073 – APOIO FINAC. AOS MUNICÍPIOS-LEI COMPL.201/2023 –EXERC CORRENT

VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUN-DAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 1090 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 - TRANSPORTE ESCOLAR CONTA ELEMENTO: 1151 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPE-SAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 0002 - DESVINC. DAS RECEITAS DOS MU-

NICÍPIOS-DRM - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 159.046,13 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 1191 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPE-SAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 1073–APOIO FINANC. AOS MUNICÍPIOS-LEI COMPL.201/2023–EXERC. CORRENT

VALOR: R\$ 45.624,47 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 1190 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPE-SAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 1190-TRANSF REC FNDE REF PROG NAC TRANSP ESCOLAR-EXERC. CORRENT

VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL CONTA ELEMENTO: 1390 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB.GRATUITA

SERV. PARA DISTRIB.GRATUITA FONTE RECURSO: 1330 – TRANSF REC FNDE REF PROGR NAC

ALIMENT ESCOLAR-EXERC. CORR VALOR: R\$ 7.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 1410 - 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. Á EDU-

CAÇÃO BÁSICA - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 94.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA ELEMENTO: 1390 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB.GRATUITA

FONTE RECURSO: 1330 – TRANSF REC FNDE REF PROGR NAC ALIMENT ESCOLAR-EXERC. CORR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA ELEMENTO: 1410 - 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. Á EDU-

CAÇÃO BÁSICA - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 48.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12.367.1201-2-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTA ELEMENTO: 1571 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 1073 – APOIO FIN AOS MUNICÍPIOS-LEI COMPL 201/2023-EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 8.269,56 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTA-MENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1872– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1060 – RECURSOS NÃO VINC. DA COMPENS. DE IMPOSTOS - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1850– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 5042 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA USINA BAIXO IGUAÇU - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1894– 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 5042 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA USINA BAIXO IGUAÇU - EXERC CORRENT

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ATIVIDADE: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 2044 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTA-LAÇÕES

FONTE RECURSO: 501 – RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.671,61 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ATIVIDADE: 15.452.1501.2-166 – COLETA DE LIXO

CONTA/ELEMENTO: 2221–3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 1073 – APOIO FIN AOS MUNICÍPIOS-LEI

COMPL 201/2023-EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 137.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-355 – CONTRAPARTIDAS/RESTITU-

IÇÕES/REND.APLICAÇÕES-REC VINC

CONTA/ELEMENTO: 2821 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 303-SAÚDE-RECEITAS VINCULA-

DAS(EC29/00-15%) - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 95.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-088 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZA-

DA-CONS.INTERM.ARSS E PARANÁ

CONTA/ELEMENTO: 2910 - 3.1.71.70.00.00-RATEIO PELA PAR-

TICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE-RECEITAS VINCULA-

DAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-088 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZA-DA-CONS.INTERM.ARSS E PARANÁ

CONTA/ELEMENTO: 2912 - 3.1.71.70.00.00-RATEIO PELA PAR-

TICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC

FONTE RECURSO: 1073 – APOIO FINANC AOS MUNICÍPIOS-LEI

COMPL 201/2023 - EXERC CORREN

VALOR: R\$ 245.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR,

AMBULATORIAL E LABORATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 2941 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV.DE

TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 0002- DESVINC. DAS RECEITAS DOS MU-

NICÍPIOS-DRM-EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 308.775,28 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

CONTA/ELEMENTO: 3829– 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 953–CV 941884/23-MAPA-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP- EXERC CORREN

VALOR: R\$ 191.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 3831– 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 954 – CV 941882/23-MAPA-1 CAMINHÃO -1 CACAMBA- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 573.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 3832– 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 955–CV 941883/23-MAPA-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP- EXERC CORREN

VALOR: R\$ 296.050,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606,2001,2-210 – ATIVIDADES DO DEPART. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3882– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1060 – RECURSOS NÃO VINC. DA COMPEN DE IMPOSTOS - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 50.404,59 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 3883– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1073–APOIO FINANC AOS MUNICÍPIOS-LEI COMPL 201/2023–EXERC CORRENT

VALOR: R\$ 25.200,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 3932– 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 1060 – RECURSOS NÃO VINC. DA COMPEN DE IMPOSTOS - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIVIDADES DO DEPART. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3940– 3.3.90.40.00.00 – SERV. DA TECNOLO-GIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EX-ERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-459 – PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHE-

CONTA ELEMENTO: 5160 - 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 13.00-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTA-MENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 5601 - 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 1073 – APOIO FINANC AOS MUNICÍPIOS-LEI COMPL 201/2023–EXERC CORRENT

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTA-MENTO DE ESPORTE

CONTA/ELEMENTO: 5940 -3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 - CONTRIBUIÇÃO PARA FOR-MAÇÃO DO PASEP

CONTA/ELEMENTO: 6131 - 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

FONTE RECURSO: 1073 – APOIO FINANC AOS MUNICÍPIOS-LEI COMPL 201/2023–EXERC CORRENT

VALOR: R\$ 7.403,25 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ATIVIDADE: 28.843.0000.0-901 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

CONTA/ELEMENTO: 6070 - 3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL

ATIVIDADE: 04.092.0402.2-017 – ATIVIDADES DA PROCURA-DORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA ELEMENTO: 280 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX-ERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUN-DAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 840 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 48.000,00

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-104 - MERENDA ESCOLAR CONTA ELEMENTO: 1140 - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB.GRATUITA

FONTE RECURSO: 1330 – TRANSF REC FNDE REF PROGR NAC ALIMENT ESCOLAR-EXERC. CORR

VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL

CONTA ELEMENTO: 2940 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE-RECEITAS VINCULA-

DAS(EC29/00-15%) - EXERC CORRENTE VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

CONTA ELEMENTO: 3500 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULA-

DAS(EC29/00-15%) - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 95.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIVIDADES DO DEPART. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3881– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CON-SUMO

FONTE RECURSO: 501 – RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.671,61

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.608.2001.2-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA CONTA/ELEMENTO: 3990– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA MULHER

CONTA ELEMENTO: 5210 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. DA FAMÍLIA

CONTA ELEMENTO: 5330 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EX-ERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 11.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 – ATIV. DO DEPART. DE DESENVOL. COMERCIAL E INDUSTRIAL

CONTA ELEMENTO: 5420 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EX-ERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 88.00-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ATIVIDADE: 28.846.0000.0-905 - SENTENÇAS JUDICIAIS CONTA/ELEMENTO: 6150 - 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDI-CIAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.337, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a Senhora Sônia Maria Augusto do cargo de Diretora do Serviço de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9°, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora Sônia Maria Augusto do Cargo de Diretora do Serviço de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.338, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.879,

de 20 de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE AD-MINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES–EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento/superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS - 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS - 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EX-ERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento/superávit financeiro)

TOTAL DE CANCELAMENTOS

..... R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.565 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes Servidores Municipais:

I. Armindo Gebing – Matrícula 2034-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

II. Clovis Luiz Hirt – Matrícula 2558-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

III. Dirceu Bola – Matrícula 2670-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

IV. Claudio Kohler – Matrícula 947-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

V. Claudio Sochenski – Matrícula 3913-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

VI. Ede Osmar Bonemann – Matrícula 2560-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

VII. Gilmar Otacilio Antunes – Matrícula 2141-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

VIII. Gilmar Luiz de Souza – Matrícula 2572-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

IX. Jalmir Lamin – Matrícula 2535-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

X. Juliano Dalek de Almeida – Matrícula – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XI. Leomar Henn – Matrícula 2534-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XII. Maicon Junior Buth – Matrícula 2230-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XIII. Mauricio José Carling – Matrícula 2226-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XIV. Milton Liscaraca da Rosa – Matrícula 2358-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XV. Moises Reginaldo Aparecido Christ – Matrícula 2367-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XVI. Odair da Costa – Matrícula 4014-1 – Período de 26/12/2023 à 09/01/2024.

XVII. Olavio Lira – Matrícula 1974-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XVIII. Pedro Paulo Royer – Matrícula 2227-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XIX. Rafael Christ – Matrícula 1921-1 - Período de 08/01/2024 à 27/01/2024.

XX. Ricardo Adriel Vila – Matrícula 2225-1 – Período de

26/12/2023 à 24/01/2024.

XXI. Rodrigo Gasparetto – Matrícula 2180-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXII. Sergio Mauri Gottems – Matrícula 1917-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXIII. Silvano Fontanive de Oliveira – Matrícula 2387-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXIV. Valdair da Silva – Matrícula 1201-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXV. Lucian Carlos Pilati – Matrícula 2930-1 – Período de 26/12/2023 à 14/01/2024.

XXVI. Elizandra Oenning – Matrícula 23721 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXVII. Pedro Osmar dos Santos – Matrícula 2001-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXVIII. Otavio Fonseca Galiazzi – Matrícula 3349-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXIX. Celso Antonio Backes – Matrícula 1700-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXX. Aloir Marceni Kovalski – Matrícula 1936-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXXI. Mateus Cosne Scapini da Silva – Matrícula 2356-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXXII. Edenilson Antunes Vieira – Matrícula 2386-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

Gilmar Gobato.

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 8.566 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes Servidores Municipais:

- I. Rosani Schneider Kussler Matrícula 2407-1 Período de 02/01/2024 à 16/01/2024.
- II. Lucia Helena de Paula Otton Matrícula 3952-1 Período de 11/01/2024 à 09/02/2024.
- III. Marciane Rosa Matrícula 2543-1 Período de 02/01/2024 à 21/01/2024.
- IV. Luciana Estraich da Silva Matrícula 2430-1 Período de 02/01/2024 à 21/01/2024.
- V. Antonio Valmir Viana Matrícula 1383-1 Período de 02/01/2024 à 21/01/2024.
- VI. Adilson José Sauter Matrícula 3965-1 Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.
- VII. Antonio Goettems Matrícula 2068-1 Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.
- VIII. Clarice Padua de Oliveira Bazzanella Matrícula 2015-1 Período 16/01/2024 à 15/02/2024.
- IX. Daniele Karine Denardin Matrícula 2284-1 Período de

22/01/2024 à 05/02/2024.

X. Elianara Bonfácio Gomes – Matrícula 3345-1 – Período de 15/01/2024 à 29/01/2023

XI. Edina Rufino do Nascimneto Neukamp – Matrícula 2409-1 – Período de 15/12/2023 à 05/01/2024.

XII. Gilmar da Silva – Matrícula 2281-1 – Período de 02/01/2024 à19/01/2024.

XIII. Jair Luiz Stein – Matrícula 914-1 – Período de 22/01/2024 à 05/02/2024.

XIV. Jessica Taina Rech Faistel – Matrícula 2414-1 – Período de 22/01/2024 à 10/02/2024.

XV. Marli Beling Trevisan – Matrícula 1377-1 – Período de 02/01/2024 à 12/01/2024.

XVI. Marli de Bairros – Matrícula 2792-1 – Período de 04/01/2024 à 02/02/2024.

XVII. Martha Helena Pontin Bersch – Matrícula 2014-1 – Período de 08/01/2024 à 25/01/2024.

XVIII. Vagner Gomes da Silva – Matrícula 3977-1 – Período de 21/12/2023 à 04/01/2024

XIX. Rogelia Aparecida Guerra – Matrícula 1362-1 – Período de 11/01/2024 à 09/02/2024.

XX. Rosemeri Pavlak Peretto – Matrícula 2239-1 – Período de 02/01/2024 à 21/01/2024.

XXI. Jilmar Jablonski – Matrícula 2073-1 – Período de 15/01/2024 à 05/02/2024.

XXII. Luciane Carla Wunsch – Matrícula 2266-1 – Período de 26/12/2023 à 04/01/2024.

XXIII. Marcia Aparecida Backes – Matrícula 2304-1 – Período de 02/01/2024 à 19/01/2024.

XXIV. Mariane de Souza Airton – Matrícula 2602-1 – Período de 02/01/2024 à 26/01/2024.

XXV. Gabriela de Castro Boaro – Matrícula 3926-1 – Período de 02/01/2024 à 22/01/2024.

XXVI. Sheila Aparecida Soares Schmitt – Matrícula 2305-1 – Período de 02/01/2024 à 21/01/2024.

XXVII. Simone Lavarda Hoger – Matrícula 2268-1 – Período de 02/01/2024 à 31/01/2024.

XXVIII. Tania Maria Bueno – Matrícula 2260-1 – Período de 08/01/2024 à 01/02/2024.

XXIX. Vlademir Antonio Zuliani – Matrícula 2213-1 – Período de 15/01/2024 à 29/01/2024.

XXX. Veronica Tiecher do Amaral – Matrícula 3999-1 – Período de 15/01/2024 à 29/01/2024.

XXXI. Karla Ayumi Yamada – Matrícula 3963-1 – Período de 02/01/2024 à 21/01/2023.

XXXII. Juliana Vaz dos Santos Weller – Matrícula 4010-1 – Período de 04/01/2024 à 18/01/2024.

XXXIII. Rosemilda Zipperer Bugs – Matrícula 3747-1 – Período de 15/01/2024 à 13/02/2024.

XXXIV. João Humberto Herpich – Matrícula 3914-1 – Período de 02/01/2024 à 19/01/2024.

XXXV. Marilene Bartz – Matrícula 1370-1 – Período de 02/01/2024 à 22/01/2024.

XXXVI. Altair Kunrath – Matrícula 1707-1 – Período de 02/01/2024 à 16/01/2024.

XXXVII. Sineide Royer Eberth – Matrícula 2411-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXXVIII. Adriane Fatima Zimmer – Matrícula 2220-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XXXIX. Jussara Neske – Matrícula 2033-1 – Período de 14/12/2023 à 12/01/2024.

XL. Ivete Maria da Rosa – Matrícula 2417-1 – Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

XLI. Priscila Aparecida Ebert – Matrícula 2361-1 – Período de 08/01/2024 à 27/01/2024.

XLII. Francielli Oliveira da Cunha Sperotto – Matrícula 3964-1 –

Período de 15/01/2024 à 13/02/2024.

XLIII. Ana Paula Bersch - Matrícula 3736-1 - Período de 15/01/2024 à 29/01/2024.

XLIV. Silvio Geronimo Magnabosco – Matrícula 2257-1 – Período de 22/01/2024 à 10/02/2024.

XLV. Manuela Mariana Caporal - Matrícula 2299-1 - Período de 26/12/2023 à 19/01/2024.

XLVI. Kelly Cristina Cogo - Matrícula 3921-1 - Período de 02/01/2024 à 16/01/2024.

XLVII. Leila de Lima Candiotto - Matrícula 2297-1 - Período de 02/01/2024 à 21/01/2024.

XLVIII. Marines Thomazzetti - Matrícula 2476-1 - Período de 02/01/2024 à 21/01/2024.

Maide Terezinha Salapata Pimentel – Matrícula 2279-1 – XLIX. Período de 02/01/2024 à 21/01/2024.

Marlei Gerhardt Strozack - Matrícula 2297-1 - Período de 02/01/2024 à 21/01/2024.

Jaqueline Wilpert Wagner - Matrícula 3968-1 - Período de LI. 11/01/2024 à 30/01/2024.

LII. Geolanda Moreira Lopes - Matrícula 2300-1 - Período de 02/01/2024 à 21/01/2024.

Gustavo Vettori Schneider - Matrícula 2256-1 - Período de LIII. 02/01/2024 à 21/01/2024.

LIV. Elisabethe Vila Wons - Matrícula 2187-1 - Período de 02/01/2024 à 16/01/2024.

Clesiani Stuani - Matrícula 2052-1 - Período de 08/01/2024 LV. à 17/01/2024.

LVI. Fabiele Krampe - Matrícula 2418-1 - Período de 17/01/2024 à 26/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

Gilmar Gobato.

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 8.567 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias aos Servidores da Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes Servidores Municipais:

- Larissa Silveira Matrícula 3728-1 Período de 26/12/2023 à 15/01/2024.
- II. Miguel Lucio da Silva - Matrícula 1780-1 - Período de 29/01/2024 à 16/02/2024.
- III. Anais Ampessan Foquezatto - Matrícula 3955-1 - Período de 02/01/2024 à 16/01/2024.
- IV. Daniel Dorochowicz - Matrícula 3917-1 - Período de 26/12/2023 à 04/01/2024.
- V Fábio Junior Rapachi - Matrícula 3488-1 - Período de 08/01/2024 à 28/01/2024.

VI. Bibiana Canton - Matrícula 3526-1 - Período de 08/01/2024 à 12/01/2024.

VII. Luiz Alberto Letti - Matrícula 2785-1 - Período de 26/12/2023 à 07/01/2024.

VIII. Paola Cristine Dagostin - Matrícula 3684-1 - Período de 26/12/2023 à 07/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

Gilmar Gobato.

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 8.568 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes Servidores Municipais:

Vanessa Dietz - Matrícula 3696-1 - Período de 02/01/2024 à 17/01/2024.

Rafaela Cristine Zoroteo Bach – Matrícula 3735-1 – Período de 02/01/2024 à 17/01/2024.

III. Sandra Belocuron Luft - Matrícula 1437-1 - Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.

Pedro Augusto Gluszewicz Santana - Matrícula 2568-1 -Período de 21/12/2023 à 12/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

Gilmar Gobato.

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 8.569 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes Servidores Municipais:

- I. Valmir José Werner Matrícula 2516-1 Período de 11/12/2023 à 09/01/2024.
- II. Evandro Cesar Malinski Matrícula 2265-1 Período de 26/12/2023 à 22/01/2024.
- III. Amanda Pereira de Andrade Matrícula 3523-1 Período de 26/12/2023 à 07/01/2024.
- IV. Rubens Luis Rolando Souza Matrícula 1943-1 Período de 26/12/2023 à 02/01/2024 e de 08/01/2024 à 18/01/2024.
- V. Manuela Soares Kapp Matrícula 4060-1 Período de 26/12/2023 à 02/01/2024.
- VI. Simone Maria Stach Matrícula 2531-1 Período de 26/12/2023 à 08/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

Gilmar Gobato.

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 8.570 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias aos Servidores da Secretaria Municipal Da Família e Evolução Social – SEFAM.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder férias aos seguintes Servidores Municipais:
- I. Jheferson Mikael Neves Matrícula 3682-1 Período de 26/12/2023 à 07/01/2024.
- II. Liliane Letícia Pavanelo Suzin Matrícula 4008-1 Período de 26/12/2023 à 07/01/2024.
- III. Delci Theis Schwan Matrícula 2133-1 Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.
- IV. Marilene Aparecida Wons Matrícula 2240-1 Período de 18/12/2023 à 16/01/2024.
- V. Jurema da Costa Kafer Matrícula 1748-1 Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.
- VI. Evonir Vidotti Matrícula 2048-1 Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.
- VII. Desiré Terezinha Caporal Matrícula 2399-1 Período de 26/12/2023 à 24/01/2024.
- VIII. Caroline Pilati Matrícula 2301-1 Período de 26/12/2023 à 15/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

Gilmar Gobato.

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 8.571 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA. .

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder férias aos seguintes Servidores Municipais:
- Arlei Adair Bladt Matrícula 2209-1 Período de 08/01/2024 à 22/01/2024.
- II. Clair Rodrigues dos Santos Matrícula 1691-1 Período de 22/01/2024 à 05/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

Gilmar Gobato.

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 8.572 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Anieli Lourenço da Silva.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Anieli Lourenço da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 2725-1, nomeada pelo Decreto nº 6.089/2016, referente ao período aquisitivo 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 02/01/2024 a 31/03/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

Gilmar Gobato

Secretario Municipal de Administração

| PORTARIA № 8.573 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. | |
|--|--|
| Concede férias a Servidora Jeandra Wilmsen. | |
| O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, | |
| RESOLVE: | |
| Art. 1º Conceder férias a Servidora Jeandra Wilmsen, nomeada no cargo de Controladora Geral Municipal pelo Decreto nº 7.248/2023, referente ao período de 26/12/2023 à 07/01/2024. | |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | |
| Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023. | |
| Américo Bellé Prefeito Municipal | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br